



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS
Rua Dr. Joaquim Inácio, nº 102 – Centro CEP 59800-000
Palácio Combatente Manoel Lino de Paiva
CNPJ: 08.153.462/0001-50 (84) 3391/2245



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL nº 001/2011

A **PREFEITA MUNICIPAL DE MARTINS/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, Emenda Constitucional 51 e Lei Federal 11.350, faz saber que realizará Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para preenchimento de vagas no seu quadro funcional e cadastro de reservas, conforme as condições estabelecidas no presente Edital de Abertura, nos termos que segue.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1 – O Concurso Público do Município de Martins é meio constitucional de seleção de servidores para integrar o quadro efetivo da Prefeitura de MARTINS/RN, designada pela Chefe do Poder Executivo Municipal.

1.2 – O concurso será regido por este edital e executado pela empresa **CONCSEL – Concursos e Seleção de Pessoal LTDA** (contratada através do processo licitatório, tipo Carta-Convite 016/2011, sob a coordenação e supervisão da Comissão Examinadora do Concurso Público 2011.

1.3 – A seleção para os cargos de que trata este edital compreenderá as seguintes fases: a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **08/08/2011 a 21/08/2011**, pela internet, através do site www.concse.com.br. A empresa disponibilizará local com internet na sede do município para aqueles candidatos sem acesso a internet no período de **08/08/2011 a 12/08/2011**.

2.2 – A organizadora do Concurso Público disponibilizará local para realização das inscrições para os candidatos que não dispuserem de acesso à internet. O local estará aberto ao público diariamente, no horário de 08h00min as 17h00min, com intervalo de 02h00min para almoço.

2.3 – O local para os candidatos que não possuírem meio de acesso à internet será, no município de MARTINS/RN, no Museu Público Municipal, localizado à Rua Cel. Demetrio Lemos, 12 - Centro.

2.4 – Ao preencher o Formulário eletrônico de inscrição o sistema deverá gerar um boleto bancário, com vencimento previsto para o dia seguinte ao do preenchimento, e não sendo pago podendo ser re-impreso até o último dia de inscrição com vencimento previsto para **22 de agosto de 2011**. Não constando o pagamento até esta data, a inscrição será cancelada. Não serão aceitos pagamentos da inscrição por meio de depósitos, cheques, ou transferências entre contas, ou realizados após o vencimento.

2.5 – Para os candidatos que se inscreverem em mais de um cargo, a inscrição anterior será sempre cancelada, sendo impossível concorrer a mais de um cargo.

2.6 – Por hipótese alguma será devolvida a Taxa de Inscrição paga pelo candidato, bem como não haverá isenção da Taxa para nenhum candidato.

2.7 – O candidato deverá guardar consigo o Comprovante de Pagamento da Inscrição até o dia da prova, devendo apresentá-lo sempre que for solicitado e os valores das taxas de inscrição serão de acordo com o nível de Escolaridade mínimo exigido para cada cargo, a saber:

ESCOLARIDADE MÍNIMA	INSCRIÇÃO	
Nível Fundamental 1ª Etapa	R\$	30,00
Nível Fundamental Completo	R\$	35,00
Nível Médio	R\$	45,00
Nível Técnico	R\$	55,00
Nível Licenciatura	R\$	75,00
Nível Superior	R\$	75,00

2.8 – O Manual do Candidato poderá ser baixado da internet por qualquer candidato, através de link a ser disponibilizado no site www.concse.com.br.

3. DOS CARGOS E DAS VAGAS.

3.1 – Todos os cargos e vagas previstas para esta seleção encontram-se previstos no ANEXO 01 deste Edital, com seu código, nomenclatura, escolaridade, vencimento básico, valor da inscrição e carga horária semanal.

3.2 – O conteúdo programático está disponível no Anexo 02 deste Edital.

4. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO.

4.1 – Para ser investido no cargo, o candidato aprovado neste concurso, deverá observar os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira;
- Idade mínima de 18 anos no ato da homologação;
- Estar quite com as obrigações eleitorais, e militares, para candidatos do sexo masculino;
- Estar em gozo dos direitos políticos;
- Apresentar o nível de escolaridade exigido para o cargo ou função, bem como a inscrição no órgão de classe competente, no caso específico de Cursos Técnicos, Licenciaturas e Graduação em nível superior;
- Aptidão física e mental, comprovada em inspeção médica oficial.

5. DO CONCURSO.

5.1 – O concurso terá validade de 2 (dois) anos a contar da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos, mediante Decreto da Chefe do Poder Executivo Municipal, com publicação na Imprensa Oficial.

5.2 – O preenchimento das vagas se dará de forma gradual, não estando à administração obrigada a convocar todos os candidatos em um único ato administrativo.

6. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO.

6.1 – O candidato terá a sua disposição o “Manual do Candidato”, que estará disponível no site www.concnel.com.br.

6.2 – O candidato que apresentar o comprovante de pagamento até o dia **12 de agosto de 2011** no endereço constante no item 2.3 do presente edital receberá o “Manual do Candidato” gratuitamente, contendo: Cópia deste Edital.

6.3 – Os cartões de inscrições estarão disponibilizados no site da empresa, a partir do dia **19/09/2011 até o dia 28/09/2011**.

6.4 – O cartão de inscrição conterá além do número de inscrição, o nome completo, número do documento usado na inscrição, local e sala onde o candidato prestará exame.

7. DAS PROVAS, DO GABARITO E DOS RECURSOS.

7.1 – Todas as provas serão aplicadas na cidade de MARTINS/RN, nos dias **01 e ou 02 de outubro de 2011**, podendo ainda ser no turno matutino e/ou vespertino, dependendo da quantidade de candidatos inscritos e de conveniência com a quantidade de unidades de aplicação de provas, em horário estabelecido no Cartão de Inscrição (disponibilizados na internet, conforme item 6.3). A Prova terá duração máxima de 3 (três) horas. Caso o município não comporte o quantitativo de candidatos, poderá ser realizada aplicação de provas em municípios circunvizinhos.

7.2 – O candidato deverá comparecer ao local destinado para realização das provas com antecedência mínima de 30 minutos em relação ao horário previsto para início da Prova, conforme cartão de inscrição, uma vez que os portões serão fechados impreterivelmente na hora estipulada no cartão de inscrição.

7.3 – No ato de realização da prova, o candidato deverá portar os seguintes documentos, sob pena de exclusão do Concurso Público:

a) Cartão de inscrição (opcional) e o documento civil (original) usado para inscrição (com foto);

b) Caneta esferográfica nas cores Azul ou Preta;

c) Não sendo permitido o uso de chapéus, bonés, boinas, lenços e qualquer outro adorno que cubra total ou parcialmente os cabelos ou cabeça do candidato.

7.4 – **O candidato que estiver portando bolsa deve acondicionar embaixo da carteira e o celular deve permanecer desligado.**

7.5 – **O candidato que for flagrado com bolsas ou celulares em seus braços no Local da Prova será imediatamente eliminado, devendo constar essa exclusão na ata dos trabalhos.**

7.6 – O candidato somente poderá portar os documentos do item 7.3, inadmissível qualquer exceção.

7.7 – O candidato só poderá se retirar da sala com o mínimo de 30 (trinta) minutos decorridos após o início das provas; Caso deseje entregar sua prova e sua Folha de Respostas antes deste prazo será eliminado do Concurso.

7.8 – A Folha de Respostas (Gabaritos) não poderá ser preenchida de lápis grafite e nem de caneta esferográfica que não seja Preta ou Azul.

7.9 – Não serão atribuídos pontos às questões que na Folha de Respostas (Gabaritos) contenha mais de uma resposta assinalada, bem como aquelas que forem deixadas em branco no gabarito.

7.10 – O candidato só poderá fazer prova no prédio e sala determinados no cartão de inscrição.

7.11 – A composição das Provas para todos os cargos será feita com base no conteúdo programático estabelecido no Anexo 02 deste Edital.

7.12 – As provas teóricas para todas as categorias valerão 100 (cem) pontos. As questões possuem peso único.

7.13 – As provas serão objetivas, e terão 32 questões, com quatro alternativas cada questão (A, B, C, D), estabelecidas conforme conteúdo programático inserido no Manual do Candidato. A cada questão em coerência com o gabarito matriz serão atribuídos 3,125 (três virgula cento e vinte e cinco) pontos.

7.14 – O caderno contendo as questões não será entregue aos candidatos no final da aplicação das provas. Junto com a divulgação do Gabarito matriz, a empresa organizadora disponibilizará o modelo de cada prova através do site www.concnel.com.br.

7.15 – Qualquer problema que ocorra sendo contrário ao determinado por escrito, o candidato deve solicitar a presença do Coordenador, exigindo que conste na folha de frequência à narrativa do ocorrido, com suas respectivas assinaturas.

7.16 – Os gabaritos serão divulgados no dia **03/10/2011**, a partir da ZERO hora no site www.concnel.com.br e na sede da Prefeitura e da empresa a partir das 08 (oito) horas.

7.17 – Da divulgação do gabarito, cabe recurso até as 12 horas do dia **05/10/2011**. Os recursos devem ser dirigidos a Banca Examinadora do Concurso, somente por meio eletrônico para o e-mail: direcao@concnel.com.br.

7.18 – Em caso de interposição de recurso às questões, o mesmo deve ser dirigido à Banca Examinadora do Concurso, e enviado para o seguinte endereço eletrônico: direcao@concnel.com.br. O Recurso apresentado pelo candidato deve conter o embasamento digitado e de forma individual, com todos os campos devidamente preenchidos, sob pena, caso não ocorrendo o devido preenchimento, de invalidação do recurso, devendo está digitalizado conforme Formulário próprio que está disponibilizado no endereço eletrônico: www.concnel.com.br, (Anexo 03)

7.19 – O gabarito oficial, após possíveis correções advindas de Recursos, será divulgado no dia **18 de outubro de 2011**. As questões anuladas resultarão em pontos para todos os candidatos.

7.20 – Os cadernos de perguntas poderão ser incinerados. O gabarito será arquivado na sede da empresa, ficando disponibilizado à justiça, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser incinerado após este prazo, desde que o resultado fique armazenado em meio eletrônico pelo prazo da validade do concurso.

8. DA CLASSIFICAÇÃO.

8.1 – Para todos os cargos, será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior ao equivalente a 16 (dezesseis) questões acertadas que perfazem a somatória de 50 (cinquenta) pontos.

8.2 – Será desclassificado automaticamente o candidato que zerar uma das provas constantes no conjunto.

8.3 – Em caso de empate será classificado aquele candidato que: a) for mais velho; e ainda persistindo o empate, será classificado b) aquele candidato que obtiver o maior número de questões acertadas em Língua Portuguesa e persistindo o empate, c) Matemática, d) Específicas e conhecimentos gerais respectivamente.

9. DO RESULTADO DAS PROVAS.

9.1 – **O Resultado final sairá no dia 24 de outubro de 2011, através do Diário Oficial do Estado, na sede da Prefeitura Municipal de MARTINS/RN e no site da empresa organizadora do certame, a partir das 10 horas.**

9.2 - A relação será elaborada na ordem decrescente do somatório de pontos obtidos pelos concorrentes habilitados, obedecendo aos critérios de desempate, contendo também os dados cadastrais da ficha de inscrição.

10. DA HOMOLOGAÇÃO.

10.1 - O resultado final será homologado por Decreto expedido pela Chefe do Poder Executivo e publicado na imprensa oficial em no máximo 30 dias, a contar da publicação do Resultado no Diário Oficial.

11. DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS.

11.1 - O candidato aprovado que na data da convocação não possuir todos os requisitos para ser investido no cargo ou função poderá solicitar à administração a sua permanência na lista de classificação, contudo ficará ciente que, não estando mais dentro o número de vagas, a administração não terá a obrigatoriedade de convocá-lo em ocasião posterior.

11.2 - Será excluído da lista de convocação, por ato do Prefeito Municipal, o candidato que após exame médico realizado por junta médica municipal, não apresentar condições de saúde adequada para exercer suas funções plenamente.

12. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS (PNE).

12.1 - Às pessoas Portadoras de Necessidades Especiais - PNE - é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, e a elas serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas, conforme a quantidade de vagas previstas para a Ampla Concorrência, nos termos artigo 37 inciso VIII da Constituição Federal e Decreto 3.298 de 20/12/99.

12.2 - O órgão responsável pela realização do concurso terá a assistência de equipe multiprofissional composta de três profissionais capacitados e atuantes nas áreas das deficiências em questão, sendo um deles médico, e três profissionais integrantes da carreira almejada pelo candidato, de modo a permitir a correta avaliação do candidato com deficiência aprovado no que se referem as suas potencialidades e à adequação do meio ambiente de trabalho que deverá executar.

12.3 - A equipe multiprofissional avaliará a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência do candidato durante o estágio probatório, sendo vedada a submissão do candidato a qualquer espécie de perícia com vistas a decidir se o mesmo entrará em exercício no cargo para o qual foi aprovado, em razão da sua deficiência.

12.4 - A avaliação, no sentido de estar o candidato apto ou não ao exercício do cargo, deverá ser fundamentada com clareza, propiciando-se ao mesmo a oportunidade de dela decorrer em caso de inconformismo.

12.5 - É vedado o condicionamento da investidura do candidato no cargo à compatibilidade da sua deficiência com as atribuições do cargo para o qual foi aprovado, bem como a condição de sua admissão à realização de qualquer exame médico com essa finalidade.

12.6 - O candidato portador de deficiência que se inscrever e quiser usar da prerrogativa do Decreto 3.298 de 20/12/99, deverá Preencher o Formulário de Candidato Portador de Necessidades Especiais e enviar para o e-mail direcao@conccsel.com.br devidamente assinado e digitalizado acompanhado do laudo médico avaliativo de deficiência que ateste bem como seu grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência. (ANEXO 04)

12.7 - O candidato com deficiência que entender necessário deve requerer até o dia **19 de Agosto de 2011**, condição diferenciada para aplicação de provas, utilizando-se do formulário disponibilizado para tal, o qual deve ser preenchido e digitalizado conjuntamente com o laudo de deficiência devidamente assinado e carimbado com CRM do médico especialista.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1 - Não será permitido ao candidato o uso ou porte de máquinas calculadoras, celulares ou similares de qualquer forma, bem como livros, apostilas, cadernos ou anotações nos locais de realização das provas.

13.2 - Será eliminado do concurso por ato da Empresa organizadora, o candidato que: a) Declarar na ficha de inscrição qualquer informação não condizente com a realidade. b) no ato da realização das provas, for flagrado se comunicando de qualquer outra forma com algum candidato que contrarie as normas do presente edital.

13.3 - A lotação do convocado será definida pelo Prefeito Municipal, no ato da convocação, respeitando a localização para a qual o candidato concorreu. O Chefe do Poder Executivo não poderá nomear candidato designando a zona rural como local de trabalho se não o cargo para o qual concorreu não dispuser expressamente.

13.4 - As atribuições e tarefas essenciais dos cargos encontram-se determinado pelas Leis e Decretos Municipais que regulamentam os cargos, dentre elas, o Estatuto do Servidor Público Municipal, o Plano de Cargos e Salários, a Condição Jurídica e Estrutura Administrativa.

13.5 - Os servidores ao tomar posse estarão submetidos ao regime estatutário estabelecido por Lei Complementar Municipal.

13.6 - A jornada de trabalho está estabelecida no Anexo 01 e conforme Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de MARTINS/RN.

13.7 - Para os candidatos aprovados no Concurso, e que caso não residam no município, a Prefeitura Municipal não arcará com despesas de locomoção, transportes e ou hospedagem.

13.8 - A Comissão Examinadora do Concurso Público 2011 e a Coordenação e Fiscalização do referido Concurso Público não informará local e sala de aplicação das provas, visto que cabe ao candidato se informar com antecedência através do Cartão de Inscrição, disponibilizado no site da empresa.

13.9 - Para dirimir os casos omissos no presente EDITAL, a empresa organizadora do concurso depois de ouvida a Comissão Examinadora do Concurso Público 2011, nomeada através de portaria pela Prefeita Municipal de MARTINS/RN, terá amplos poderes para resolvê-los.

13.10 - Todos os atos oficiais inerentes a este Concurso Público serão publicados no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, bem como no site da empresa organizadora e no Mural de Publicações do Salão de Entrada da Prefeitura de MARTINS/RN.

13.11 - Ao realizar a inscrição, o candidato concorda de forma plena e irrestrita com os termos deste Edital.

MARTINS/RN, 06 de Agosto de 2011

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal de MARTINS/RN

ANEXO 01 – DOS CARGOS.

CÓD	CARGO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL R\$ (*)	VAGAS		ESCOLARIDADE
				1*	2*	
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 30,00				
001	A.S.G. – AUX. SERVIÇOS GERAIS	40 hs	545,00	10	05	1ª Etapa do Ensino Fundamental
002	VIGILANTE	40 hs	545,00	05	05	1ª Etapa do Ensino Fundamental
003	MERENDEIRA	40 hs	545,00	03	02	1ª Etapa do Ensino Fundamental
004	ZELADOR	40 hs	545,00	02	03	1ª Etapa do Ensino Fundamental
005	SEPULTADOR	40 hs	545,00	01	01	1ª Etapa do Ensino Fundamental
006	PORTEIRO	40 hs	545,00	01	02	1ª Etapa do Ensino Fundamental
007	TRATORISTA – Habilit. “D”	40 hs	545,00	01	01	1ª Etapa do Ensino Fundamental
008	MOTORISTA – Habilit. “D” Remunerada	40 hs	545,00	03	03	1ª Etapa do Ensino Fundamental
009	GARI	40 hs	545,00	00	10	1ª Etapa do Ensino Fundamental
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 35,00				
101	ELETRICISTA	40 hs	545,00	01	01	Ensino Fundamental
102	PEDREIRO	40 hs	545,00	01	01	Ensino Fundamental
103	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40 hs	545,00	01	-	Ensino Fundamental
104	AGENTE FISCAL	40 hs	545,00	01	-	Ensino Fundamental
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 45,00				
201	AUXILIAR DE SALA DE AULA	40 hs	545,00	01	02	Ensino Médio
202	AUXILIAR DE TRANSPORTE ESCOLAR	40 hs	545,00	02	01	Ensino Médio
203	RECEPCIONISTA	40 hs	545,00	01	01	Ensino Médio + Informática
204	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	40 hs	545,00	06	03	Ensino Médio + Informática
205	SECRETÁRIO ESCOLAR	40 hs	545,00	02	01	Ensino Médio + Informática
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 55,00				
301	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	40 hs	545,00	01	-	Ensino Médio + Curso Técnico
302	TÉCNICO EM ENFERMAGEM – ZR**	40 hs	545,00	03	02	Ensino Médio + Curso Técnico
303	AUXILIAR DE CONSULT. ODONTOLÓGICO	40 hs	545,00	01	-	Ensino Médio + Curso Técnico
304	TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA	40 hs	545,00	01	01	Ensino Médio + Curso Técnico
305	OPERADOR DE RAIOS X	40 hs	600,00	-	01	Ensino Médio + Curso Técnico
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 75,00				
401	PROFESSOR – Inglês	30 hs	979,27	01	-	Licenciatura Língua Inglesa
402	PROFESSOR – Educação Física	30 hs	979,27	01	-	Licenciatura Educação Física
403	PEDAGOGO	30 hs	979,27	04	04	Licenciatura Pedagogia
VALOR DA INSCRIÇÃO		R\$ 75,00				
501	MÉDICO PEDIATRA	20 hs	2.400,00	01	-	Graduação em Medicina c/especial.
502	MÉDICO GINECOLOGISTA	20 hs	2.400,00	01	-	Graduação em Medicina c/especial.
503	MÉDICO CARDIOLOGISTA	20 hs	2.400,00	01	-	Graduação em Medicina c/especial.
504	MÉDICO PSIQUIATRA	20 hs	2.400,00	01	-	Graduação em Medicina c/especial.
505	FISIOTERAPEUTA	30 hs	2.000,00	01	-	Graduação em Fisioterapia
506	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	30 hs	2.000,00	01	-	Graduação em Farm. Bioquímica
507	ENGENHEIRO CIVIL	30 hs	2.000,00	01	-	Graduação em Engenharia Civil
508	MÉDICO VETERINÁRIO	30 hs	1.500,00	01	-	Graduação em Medicina Veterinária
509	ASSISTENTE SOCIAL	30 hs	1.400,00	01	-	Graduação em Serviço Social
510	NUTRICIONISTA	30 hs	1.200,00	01	-	Graduação em Nutrição
TOTAL GERAL DE VAGAS				64	50	

OBS: (*) Observado conforme o caso, o disposto na Súmula Vinculante nº 16/STF;

(*1) Vagas para admissão de imediato;

(*2) Cadastro de Reservas.

(**) Para o cargo de Técnico de Enfermagem - escolher a localidade conforme abaixo:

312	TÉC.ENFERMAGEM–Bela Vista	40 hs	545,00	01	-	Ensino Médio + Curso Técnico
322	TÉC.ENFERMAGEM–Serra Nova	40 hs	545,00	01	-	Ensino Médio + Curso Técnico
332	TÉC.ENFERMAGEM–Salva Vidas/Chapéu	40 hs	545,00	01	-	Ensino Médio + Curso Técnico
342	TÉC.ENFERMAGEM–Centro Saúde Martins	40 hs	545,00	-	02	Ensino Médio + Curso Técnico

MARTINS/RN, 06 de Agosto de 2011

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal de MARTINS/RN

ANEXO 02 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

TODO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO REFERENTE A PORTUGUÊS SERÁ DE ACORDO COM A NOVA REFORMA ORTOGRÁFICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE 1ª ETAPA DO ENSINO FUNDAMENTAL.

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS:

PORTUGUÊS – Separação Silábica, Ortografia, Acentuação, Singular/Plural, Aumentativo/Diminutivo, Feminino/Masculino, Sinônimo/Antônimo, Graus dos Adjetivos (Superlativo, etc.) e emprego do hífen, Fonemas, Encontros Vocálicos e Consonantais, Dígrafos, Sílabas e Pontuação.

MATEMÁTICA – Conjuntos, N.º naturais, N.º ordinais, N.º Romanos, N.º primos, N.º racionais C/Rep. Fracionária e Decimal, Porcentagens, Problemas de estrutura, geometria (ângulo reto, polígonos, triângulos e quadriláteros), MMC e as quatro operações fundamentais.

CONHECIMENTOS GERAIS – Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, transporte, desenvolvimento sustentável, segurança, relações internacionais, artes, literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Limites geográficos, relevo, agricultura, pecuária, extrativismo, turismo, a nível municipal, estadual e nacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS:

PORTUGUÊS – Separação Silábica; Ortografia; Acentuação; Singular/Plural; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Masculino/Feminino; Morfologia (Formação das Palavras, Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção); Sinonímia, Antonímia, Homonímia, Paronímia, Polissemia, Hiperonímia e Hiponímia; Figuras de sintaxe; Colocação pronominal; Língua (Conceitos básicos, unidade e variedade, gramática e sua divisão, denotação e conotação, funções da linguagem, tipos de discursos e modalidades da língua); Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA – Conjuntos, Números naturais, primos e racionais C/Rep. Fracionária e decimal. Problemas de estrutura, As Quatro operações fundamentais, Potenciação, Radiciação, Sistemas com duas incógnitas, Equação de 1º e 2º graus, Áreas planas, Porcentagem, Polinômios, MMC e MDC, Figuras geométricas (ponto, reta e plano), geometria (polígonos, triângulos e quadriláteros), Trigonometria, Teorema de Pitágoras, inequações de 1º grau e 2º grau.

CONHECIMENTOS GERAIS – Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, transporte, desenvolvimento sustentável, segurança, relações internacionais, artes, literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Limites geográficos, relevo, agricultura, pecuária, extrativismo, turismo, a nível municipal, estadual e nacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE ENSINO MÉDIO.

CONHECIMENTOS GERAIS e ESPECÍFICOS:

PORTUGUÊS – Separação Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Singular e plural, Morfologia (Estrutura e formação das palavras, Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, interjeição), Sintaxe (Frases, Orações e período, Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, Tipos de período composto, Orações coordenadas e orações intercaladas, Orações subordinadas, Concordância, Regência), Apêndice (Crases, Pontuação, Figuras e vícios de linguagem), Recursos fonológicos, sintáticos, semânticos, Linguagem culta, coloquial e níveis de linguagem; Coesão e coerência textuais; Narração (O que é, elementos da estrutura narrativa, foco narrativo); Descrição, Dissertação (O que é, elementos da estrutura dissertativa); Argumentação (O que é, técnicas argumentativas); Interpretação de Texto.

MATEMÁTICA – Conjuntos, Números naturais, primos, ordinais, romanos, racionais C/Rep. Fracionárias e decimais. Problemas de estrutura, As quatro operações fundamentais, Potenciação e Radiciação, Porcentagem, Expressões Algébricas, Trigonometria, Logaritmos, Análise combinatória, Probabilidades, Sistemas com duas incógnitas e Notação científica, Progressão Geométrica e Aritmética, Matrizes, Determinantes, Juros simples e compostos, Sistemas lineares, Geometria (Prismas, Pirâmides, Cilindros, Cones, Esferas e Poliedros), Geometria analítica, Funções, Equações e Inequações do 1º e 2º Grau, Números Complexos.

INFORMÁTICA (exceto para os cargos 201 e 202): Sistema Operacional WINDOWS XP: conceitos básicos; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. Editores de textos Microsoft WORD 2003 ou versões superiores. Arquivo: abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel 2003: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; importação de dados externos.

CONHECIMENTOS GERAIS – Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, transporte, desenvolvimento sustentável, segurança, relações internacionais, artes, literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Limites geográficos, relevo, agricultura, pecuária, extrativismo, turismo, a nível municipal, estadual e nacional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL TÉCNICO, LICENCIATURA E GRADUAÇÃO.

PORTUGUÊS – Separação Silábica, Ortografia, Acentuação Gráfica, Singular e plural, Morfologia (Estrutura e formação das palavras, Substantivo, Artigo, Adjetivo, Numeral, Pronome, Verbo, Advérbio, Preposição, Conjunção, interjeição), Sintaxe (Frases, Orações e período, Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, vocativo, Tipos de período composto, Orações coordenadas e orações intercaladas, Orações subordinadas, Concordância, Regência), Apêndice (Crases, Pontuação, Figuras e vícios de linguagem), Recursos fonológicos, sintáticos, semânticos, Linguagem culta, coloquial e níveis de linguagem; Coesão e coerência textuais; Narração (O que é, elementos da estrutura narrativa, foco narrativo); Descrição, Dissertação (O que é, elementos da estrutura dissertativa); Argumentação (O que é, técnicas argumentativas); Interpretação de Texto.

CONHECIMENTOS GERAIS – Política, economia, sociedade, educação, tecnologia, energia, transporte, desenvolvimento sustentável, segurança, relações internacionais, artes, literatura e suas vinculações históricas, a nível municipal, estadual, nacional e internacional. Limites geográficos, relevo, agricultura, pecuária, extrativismo, turismo, a nível municipal, estadual e nacional.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (conteúdo para cada cargo isoladamente):

TÉCNICO EM INFORMÁTICA

Noções Básicas Histórico, Necessidades de Automação, Primeiros Microcomputadores, Conjunto Desktop/ Laptop ou Notebook/Desknote, Interrupções, Acesso Direto à Memória Placa-Mãe, Detalhes da Placa-Mãe, Padrões de Formatos de Placa-Mãe, Formatos AT e BabyAT, Slots, O processador, Definição, Clock, Tipos de Soquetes, Placas, Componentes e Periféricos, Fonte de Alimentação, Potência da Fonte, Instalando a Chave Liga / Desliga (Padrão AT) componentes do computador Cabo Flat, Placa de Vídeo, Unidades de Disquete, Disco Rígido, Tecnologia de Gravação de Discos Rígidos, Padrões de Disco Rígido, SCSI - Small Computer Systems Interface, IDE (Integrated Drive Electronics), Serial ATA, Sistema RAID, Instalação física, Configuração do sistema RAID, Instalação do sistema operacional, CD-ROM e Kit Multimídia, CD-ROM, HD DVD e Blu-Ray – Sucessores do DVD, Kit Multimídia, Placas de Som, Modems e Fax-Modems Barramentos ISA, EISA, VLB, PCI, AGP, PCI Express, Portas de Comunicação, Serial, Paralela, IrDA, USB, Firewire Memórias Memória Permanente, Aplicações das ROMs, Memória Volátil, Memória Virtual, BUS SIMM 30 - Single In Line Memory Module, SIMM 72 - Single In Line Memory Module, DIMM - Dual Inline Memory Module, SDR SDRAM, DDR SDRAM, DDR2 SDRAM, DDR3 SDRAM, Configuração da Memória, Memória Cachê, Expansão de Memória Cache, Memória do PC, Memória de Vídeo, Memória Flash, Cartões xD, Cartão SD, Cartões miniSD e microSD. Sistema Operacional WINDOWS XP: conceitos básicos; configuração de ambiente; manipulação de arquivos. Editores de textos Microsoft WORD 2003 ou versões superiores. Arquivo: abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de textos; formatação de textos (fonte, parágrafos, bordas, marcadores, números de páginas, notas de rodapé, quebras de página, colunas, figuras, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); ferramentas de ortografia, gramática e autocorreção. Planilhas Eletrônicas Microsoft Excel 2003: manipulação de arquivos (abrir, salvar, visualizar impressão, etc); digitação de dados; utilização de fórmulas e funções; formatação de dados (células, linhas, colunas, planilha, fonte, parágrafos, bordas, classificação, filtros, etc.); comandos de edição (localizar, substituir, etc.); verificação de ortografia; criação de gráficos; importação de dados externos.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Assistência do Auxiliar/Técnico de enfermagem no Pré Natal e durante o parto; Atuação do Auxiliar/Técnico de enfermagem no programa de imunização do ministério da saúde; Atuação do Auxiliar/Técnico de enfermagem no programa DST/AIDS do ministério da saúde; Medidas de prevenção e controle da infecção hospitalar; Métodos e vias de administração de medicamentos; Fundamentos de enfermagem; Cuidados com cateteres, drenos e ostomias; Cuidado do Auxiliar/Técnico de enfermagem ao paciente cirúrgico no pré, trans e pós operatório; Assistência do Auxiliar/Técnico de enfermagem ao paciente Grave; Assistência do Auxiliar/Técnico de enfermagem ao paciente politraumatizado; Balanço Hídrico; Lei do Exercício Profissional e decreto regulamentador do exercício profissional; Código de Ética dos profissionais de enfermagem; Medidas de proteção e prevenção de acidentes de trabalho. SUS; Programas Nacionais de Saúde; Saúde Pública; Atenção básica à Saúde; Legislação e Portarias; Prevenção e Promoção a Saúde.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

Noções sobre anatomia e fisiologia do corpo humano. Anatomia das unidades dentárias. Funcionamento geral do consultório: organização de arquivos e fichários, atribuições e funções; noções básicas de manuseio de agendas para marcação de consultas e preenchimento de fichas. Materiais dentários; radiologia odontológica: técnicas de revelação; isolamento do campo operatório; instrumental odontológico; biossegurança; métodos de utilização do Flúor tóxico; técnicas de higienização bucal; métodos para limitar a propagação de microorganismos, controle da infecção.

TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA

Fundamentos sobre vidraria e equipamentos de laboratório. Identificação, utilização e conservação de balanças, estufas, microscópio, vidraria. Higiene e segurança de trabalho. Manuseio de equipamentos de laboratório: autoclave, estufa de esterilização, destilador, banho-maria. Limpeza, desinfecção e esterilização de vidrarias, utensílios e materiais utilizados em laboratório. Preparo do esfregaço sangüíneo, anticoagulantes, série vermelha, série branca. Sistema ABO e RH dos grupos sangüíneos. Fundamentos básicos, métodos de determinações bioquímicas (glicose, colesterol). Coleta de urina, características físicas, análise do sedimento urinário. Métodos diagnósticos para helmintos e protozoários, pesquisa de sangue oculto. Caract. morfotintoriais; tipos de meio de cultura, métodos de coloração. Coleta e conservação de material, métodos de microscopia, reações sorológicas, reação antígeno/anticorpo. Métodos de prevenção e assist. a acidentes de trabalho. Registro de recebimento de materiais. Ética profissional.

OPERADOR DE RAIOS X

Noções básicas sobre as Radiações: Riscos das Radiações na Radiologia Diagnóstica. Meios de Proteção. Aparelhos de Raios X. Grades, Cones, Colinadores, Ecrans, Intensificadores. Câmara Escura. Revelação manual e automática. Componente da câmara escura. Filmes. Revelador, fixador e componentes. Fatores Radiológicos: Incidências. Identificação das radiografias. Incidências de rotina e incidências especiais. Técnica Radiológica: Membro Superior; Mão - Ossos do Corpo - Quirodáctilos; Mão - Corpo estranho; Idade Óssea - Punho; Cotovelo - Antebraço; Braço: Ombro; - Omoplata; Articulação acrómio clavicular; Clavícula; Articulação externo-clavicular. Membro inferior; Pé Antepé; Pé Retro-pé; Pododáctilos; Calcâneo; Pés planos; Articulação tíbio társica (ruras ligamentares); Perna; Joelho; Rótula; Fêmur; Colo do fêmur; Articulação coxo femural; Bacia; Púbis; Articulação sacro ílaca; Escanograma. Coluna Vertebral; Coluna Cervical; Coluna Torácica; Coluna Lombo-sacra; Cóccix; Coluna para Escoliose. Crânio: Radiografias Panorâmicas; Radiografias do crânio no politraumatizado; Sela túrcica; Buraco óptico; Mastóides; Seios da face. Radiografias simples de abdômen e do tórax. Exames contrastados. Noções de Hemodinâmica. Saúde Pública: Organização dos serviços no Brasil - SUS: princípios, diretrizes, controle social, planejamento. Indicadores de saúde, sistema de notificação e de vigilância epidemiológica e sanitária.

PROFESSOR – INGLÊS

Pronome Pessoal, Pronomes e Adjetivos possessivos, Masculino/Feminino, Verbo TO BE, Pronome Indefinido, Advérbio, Artigo, Gerúndio, Voz Passiva, Imperativo e Infinitivo.

PROFESSOR – EDUCAÇÃO FÍSICA

Educação Física no contexto geral da educação; Educação Física, esporte e sociedade; O Papel do professor na aprendizagem; Função social da Educação Física; Relações entre Educação Física e lazer; Educação Física e corporeidade Aprendizagem motora; Fisiologia do exercício; Planejamento do ensino da Educação Física; Conteúdos e avaliação; Educação Física: cidadania, inclusão e qualidade de vida; Treinamento desportivo; Nutrição e atividade física; Ética profissional e aspectos filosóficos da Educação Física Escolar: conceitos, princípios, finalidade e objetivos; As diferentes manifestações da cultura corporal: jogos, esporte, lutas, danças, ginásticas; Dimensões biológicas da infância e adolescência incluindo noções básicas de Anatomia e Ergonomia; Parâmetros Curriculares Nacionais de Educação Física para o Ensino

Fundamental: objetivos do ensino, conteúdos, estratégias de ensino e Avaliação; Avaliação do rendimento escolar nas dimensões quantitativa e qualitativa: testes antropométricos; posturais; cardiorrespiratórios, neuromusculares; relacionais e cognitivos; Socorros de Urgência em incidentes comuns em ambientes onde se realizam atividades físicas: fratura, entorse, luxação, desmaio, epistaxe; escoriação, hematoma, insolação, hipotermia, entre outros. Educação para a autonomia do aluno em relação ao desenvolvimento de um estilo de vida ativo: desenvolvimento da aptidão física: conceitos e componentes básicos da aptidão física, riscos e benefícios envolvidos na prática regular de exercícios físicos, esforço, intensidade e frequência nos exercícios.

PEDAGOGO

LDB nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. A Reforma da Educação Profissional: organização e princípios. Referência Curricular Nacional para a educação Infantil. Estrutura e Funcionamento da Educação Básica. Educação e Trabalho. Planejamento Curricular e de Ensino: conceitos e princípios. Avaliação em Educação: conceitos, princípios, técnicas e instrumentos. Tendências Pedagógicas. DIDÁTICA - Introdução à tecnologia educacional, técnicas de audiovisual; Rádio e TV Educativa; Teoria da comunicação; Técnica Psico-Pedagógica de mensuração e instrução individualizada. Prática educativa, pedagogia e didática; Teoria da instrução e do ensino; Os métodos de ensino; O processo de ensino na escola; Planejamento escolar. METODOLOGIA: - Teorias da aprendizagem; Metodologia de ensino; A formação do Professor; A atuação do aluno-mestre; Princípios metodológicos; Objetivos da metodologia. MATEMÁTICA - Metodologia do ensino da matemática - Os principais problemas do ensino na matemática; Problemas de equação do 1º grau; Sistema de equações; Equações fracionárias; Potenciação; Radiciação. HISTÓRIA E GEOGRAFIA - Metodologia do ensino da história e geografia do 1º grau, Oriente antigo, Egito, Palestina; 1ª e 2ª Guerras mundiais; Geografia do Brasil - O extrativismo mineral e fontes de energias, Os blocos econômicos e suas áreas de influencias. CIÊNCIAS - Técnica de ensino; Uma Metodologia para o ensino da Ciência; Um programa de ciências para as séries iniciais; Ar; Água; Corpo humano (Histologia humana); Ecologia; Noções básica de Química e Física.

MÉDICO PEDIATRA

A consulta pediátrica; O recém nascido; Crescimento, desenvolvimento e seus problemas do RN à puberdade; Distúrbios nutritivos; Os problemas neurológicos (e neuromusculares); Os problemas oftalmológicos na criança; Os problemas do ouvido, nariz e garganta; Os distúrbios respiratórios e cardiológicos; Os problemas de aparelho digestivo e da parede abdominal; A criança icterica; Os problemas da região inguinoescrotal e dos órgãos genitais externos; Os problemas de pele e as infecções na infância; Os tumores na infância; Antibióticos e quimioterápicos em pediatria.

MÉDICO GINECOLOGISTA

Ginecologia endócrina: anomalias congênitas do aparelho reprodutor feminino, vaginites e cervicites, câncer do colo uterino, tumores do ovário, câncer de mama, hiperplasia endometrial, doenças sexualmente transmissíveis. Puberdade, esterilidade conjugal, endometriose. Pré-natal normal e patológico. Seguimento, controle, intercorrências, assistência ao parto, infecções e gravidez, D.S.T. e gravidez, gravidez na adolescência e na mulher com mais de 35 anos de idade; eclâmpsia, sofrimento fetal, coriomas, climatério, imunização. Planejamento familiar. Aleitamento materno. Tuberculose. Hanseníase. AIDS, rubéola, sarampo. Alterações menstruais. Preenchimento da declaração de óbito. Preenchimento da declaração de óbito. Políticas de Saúde – Lei nº 8080, de 19/09/1990; Lei nº 8142, de 28/12/1990; Portaria nº 399/GM de 22/02/2006; Portaria 648, de 28/03/2006. Os preceitos éticos enquanto princípios e diretrizes norteadores da ética profissional.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Semiologia Cardiovascular. Métodos complementares em cardiologia. Insuficiência Cardíaca congestiva: Fisiopatologia, clínica, tratamento. Arritmias cardíacas, síncope, morte súbita: Fisiopatologia, diagnóstico, tratamento, marcapassos. Hipertensão pulmonar, tromboembolismo pulmonar e cor pulmonale. Hipertensão arterial: Fisiopatologia, diagnóstico, terapia. Cardiopatias congênitas em adultos e crianças. Valvopatias. Endocardite, bacteriana. Dislipidemias. Coronariopatia: Fisiopatologia, angina estável e instável, infarto agudo do miocárdio. Cardiomiopatias. Tumores cardíacos, doenças do pericárdio, doenças da aorta. Avaliação pré-operatória. Acometimento cardíaco por doenças reumatológicas, hematológicas, neurológicas. Gravidez e cardiopatia. Ética Médica.

MÉDICO PSIQUIATRA

Síndrome e transtornos mentais orgânicos; Demência na sensibilidade e pré-sensibilidade; Transtornos mentais orgânicos induzidos por substâncias psicoativas; Esquizofrenia; Transtornos delirantes paranóide, psicóticos S.O.E., afetivos, de ansiedade, somatomorfos, dissociativos, sexuais, de sono, fictícios, de personalidade, e de alimentação; Psiquiatria infantil, comunitária, forense; Emergências Psiquiátricas; Epidemiologia dos transtornos Mentais; Testes laboratoriais e outros testes; psicofarmacoterapia e terapias convulsivantes; Psicoterapias.

FISIOTERAPEUTA

Fisioterapia Aplicada à Ginecologia e Obstetrícia (Visão geral da gravidez, trabalho de parto e expulsão; Exercícios para gravidez e pós-parto;- Mastectomia.); Fisioterapia Aplicada à Traumatologia, Ortopedia e Reumatologia (Avaliação em Fisioterapia orto-trauma e reumatologia; Exercícios Resistidos; Alongamento; Mobilização Intra-Articular; Princípios para o tratamento de tecido mole e ósseo; Princípios fundamentais para a realização das provas de função muscular). Fisioterapia Aplicada à Neurologia (Avaliação em Fisioterapia Neurológica, Fisioterapia em: Lesão Medular, AVC, Doenças Neuro-musculares, TCE, Lesões de Neurônio Motor Inferior). Fisioterapia Aplicada a Pneumologia (Avaliação em Fisioterapia Respiratória; Exercícios Respiratórios; Tosse; Manejo de condições pulmonares obstrutivas e restritivas; Ventilação mecânica; Principais padrões radiológicos do tórax; Reeducação sensório-motora; Tipos de contração muscular; Classificação dos músculos de acordo com sua interação no movimento articular).

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

Formas Farmacêuticas (Sólidas, Líquidas, Semi-Líquidas) Incompatibilidades farmacêuticas (Físicas, Químicas e físico-químicas), Alterações da estabilidade, Operações farmacêuticas (Pulverização, Dissolução, Filtração, Secagem, Esterilização e Dispersão), Farmácia hospitalar, Reações adversas a medicamentos e interações; O Hospital (Conceito, Objetivos, Classificação, Tipologia e Estrutura Organizacional); Sistema de distribuição de medicamentos; Material médico-hospitalar (Tipo, Armazenamento, Distribuição e Uso); Farmacocinética (Absorção, Distribuição, Metabolismo e Excreção); Atuação do farmacêutico nas principais comissões do hospital; MICROBIOLOGIA: - Métodos microscópicos, Meios de cultura utilizado na Rotina, Antibiograma, coprocultura, urocultura, hemocultura, Bactérias Gran Positivas e negativas, Mycobacterium, DST, Micoses; Diagnósticos das principais viroses humanas. Esterilização e Desinfecção. PARASITOLOGIA: Coleta, conservação, transporte de material, Diagnóstico pelo exame, ciclo biológico, habitat, patogenia das principais verminoses. HEMATOLOGIA: coleta, conservação, transporte do material; Anticoagulantes, Técnicas de coloração de sangue; contagem de eritrócitos, leucócitos. Plaquetas e reticulócitos (Alterações e interpretação

clínica); Determinação da hemoglobina, hematócrito, índices hematimétricos (Interpretação clínica); hemograma completo; Hemóstase e coagulação; sistema ABO e Rh; Determinação das alterações hematológicas; Principais anemias; Leucemias. BIOQUÍMICA CLÍNICA: coleta, conservação e transporte de amostras, anticoagulantes; Métodos analíticos aplicados a ioquímica; Glicídios, lipídios, Enzimas, eletrólitos; Equilíbrio Ácido-Básico, Marcadores tumorais, Hormônios, Fluidos biológicos (Sangue, Sêmem, Líquido sinovial, Líquidos serosos; Líquido Amniótico; Líquido cefalorraquidiano; Sucos digestivos); Uroanálises. IMUNOLOGIA: - Conceitos gerais, Resposta imune; Antígenos leucocitário humano; Reações de hipersensibilidades; Imunohematologia; Métodos de diagnósticos imunológicos aplicados às doenças de origem bacteriana, viral, parasitológica, fúngica e doenças auto-imunes.

ENGENHEIRO CIVIL

Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidro-sanitárias – elaboração de termos de referência e projetos básicos. Projetos complementares: elevadores, ventilação-exaustão, ar condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio – compatibilização de projetos. Especificação de materiais e serviços – caderno de encargos. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, BDI e encargos sociais – levantamento de quantidades; planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-COM e histograma de mão-de-obra. Operação e controle de obra, procedimentos gerenciais e acompanhamento de obras. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões); alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade e telefonia). Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. Noções de irrigação, pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos. Informática aplicada à engenharia (Excel, Word, AutoCAD).

MÉDICO VETERINÁRIO

Introdução à Medicina Veterinária: contribuições do médico veterinário nas atividades de saúde pública. Epidemiologia Geral: cadeia epidemiológica, formas de ocorrência de doenças em populações, profilaxia geral e prevenção. Medicina Veterinária Preventiva e Saúde Pública: controle sanitário, projetos de saúde animal e saúde pública. Educação Sanitária. Legislação. Tecnologia e Inspeção de Produtos de Origem Animal: legislação e fiscalização sanitária, manipulação e armazenamento de produtos de origem animal. Clínica Médica e Cirurgia Veterinária: noções básicas com vistas de instituir diagnóstico, prognóstico e tratamento individual. Economia, Administração, Extensão Rural e Ecologia: noções básicas com vistas de elaborar, executar e gerenciar projetos agropecuários bem como de relacionamento e atuação de equipes multidisciplinares na defesa do meio ambiente e do bem estar social. Planejamento e desenvolvimento rural sustentado.

ASSISTENTE SOCIAL

ESTADO E SOCIEDADE: Formas de Estado. O papel do Estado no mundo globalizado. A sociedade civil (suas diversas acepções). DIREITOS E POLITICAS PUBLICAS: Garantias Constitucionais. Fundamentais. Previdência Social. LOAS; SUAS. SUS. ECA. Estatuto do Idoso. FUNDAMENTOS HISTÓRICOS/TEÓRICOS/METOLÓGICOS DO SERVIÇO SOCIAL: Bases históricas do S.Social. Reconceituação. Dimensão política da prática profissional na contemporaneidade. Planejamento estratégico. Atuação profissional na execução de políticas públicas. Instrumentalidade do Serviço Social. INSTITUIÇÕES E A PRÁTICA PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL: Demandas institucionais. O espaço de trabalho do Serviço Social. Ações propositivas da prática profissional. Trabalho Interdisciplinar. CIDADANIA/PARTICIPAÇÃO E MOVIMENTOSOCIAIS: Participação política. Participação cidadã no poder local e global. Organizações Sociais. ÉTICA PROFISSIONAL: Código de Ética Profissional do Assistente Social.

NUTRICIONISTA

Nutrição básica: carboidratos, proteínas e lipídeos. Digestão, absorção, transporte, metabolismo e excreção, classificação, função e fontes. Minerais e vitaminas. Água, eletrólitos, fibras: conceito, classificação, função, fontes. Terapia nutricional nas patologias cardiovasculares, do sistema digestivo, endócrinas e do metabolismo renal, nas alergias e tolerâncias alimentares, na desnutrição energético-protéica. Nutrição em Saúde Coletiva: epidemiologia nutricional, determinantes da desnutrição, obesidade, anemia, hipovitaminose A. Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional; Vigilância Nutricional. Nutrição materno-infantil; alimentação da nutriz; amamentação: leite humano; alimentação complementar. Avaliação nutricional: conceitos e métodos utilizados em todos os grupos etários. Técnica dietética: conceito, classificação e característica. Pré-preparo e preparo de alimentos, utilização integral dos alimentos.

MARTINS/RN, 06 de Agosto de 2011

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA
Prefeita Municipal de MARTINS/RN

ANEXO 04 – FORMULÁRIO PARA PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

A
COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PÚBLICO DE:

MARTINS/RN

Inscrição do Candidato	
Nome Completo do Candidato	
Documento usado na inscrição	
Código do Cargo	
Nome do Cargo	

DO PEDIDO:

CID da Deficiência →	
Nomenclatura da Deficiência →	

DA NECESSIDADE FÍSICA ESPECIAL DE:

- () – Sala Especial;
- () – Caderno de Perguntas com letras em tamanho 20;
- () – Caderno de Perguntas em Braille;
- () – Acompanhamento de Auxiliar de Enfermagem.

Natal/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

ENVIAR PARA → direcao@concel.com.br